



APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRA DE EMPIHADEIRA GRANDE PORTE REACH STACKER DIESEL

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de **Empilhadeira REACH STACKER 45 ton diesel I** (com benefício tributário área de livre comércio Macapá e Santana) para atender as necessidades operacionais da CDSA, de acordo com o quantitativo e especificações técnicas deste Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas.

2. JUSTIFICATIVA:

2.2. – Justifica-se a aquisição do bem acima elencado e se tem como objetivo suprir as demandas de serviços e atividades operacionais CDSA, proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação dos serviços operacionais da CDSA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. *Lei Federal Nº14.133, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei 13.303-2016, Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI; e suas alterações posteriores.*

4 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue na COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, em até **120 (cento e vinte) dias corridos**, prorrogável por igual período, justificadamente, quando solicitado. Deverá estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, em dia de expediente normal, no horário de 08h00min às 14h00min, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias.

4.2-Caso o equipamento venha desmontado, somente após a montagem, o que ocorrerá por conta do fornecedor, será iniciada a etapa de liquidação/recebimento.

5 - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1- Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e embalagem;

5.2 - O recebimento do objeto deste certame compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:



5.2.1. Recebimento Provisório - que ocorrerá por ocasião da entrega do material nos locais indicados no item 4.1 deste Termo, acompanhado da assinatura do chefe da seção de patrimônio, na fatura/nota fiscal ou documento equivalente; e

5.2.2. Recebimento Definitivo - será no setor requisitante por meio de uma Comissão de Recebimento ou por um servidor especialmente designado pela CDSA, que se deslocará para o local de recebimento, conforme o caso, e constará de:

- Verificação física do material adquirido para constatar a integridade do mesmo;
- Verificação da conformidade do material com as quantidades e especificações constantes no termo, de seus Anexos e da proposta da Contratada.

5.3 - Quando for o caso, os volumes contendo os materiais deverão estar identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega;

5.4 - Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, dos servidores do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento;

5.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

5.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.5.2. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

5.5.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

6.1 - A entrega do equipamento será acompanhada e fiscalizada pelo setor solicitante ou servidores designados, devidamente nomeados através de portaria.

6.2 – A Comissão de Recebimento ou servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega do Material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Recebimento ou servidor designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7- DA ATESTAÇÃO:

7.1 - A atestação da Nota Fiscal referente ao fornecimento da empilhadeira caberá a Comissão de Recebimento ou servidor designado para esse fim.

8 - DO PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado após a entrega do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente ao quantitativo fornecido, por meio de crédito bancário em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal e certificação da mesma;

8.2 - Durante todo o processo a **CONTRATADA** deverá manter sua regularidade Trabalhista, fiscal, principalmente no que tange ao INSS e FGTS e ESTADUAL

8.3 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Materiais entregues não estiverem de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos materiais, ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



- 9.1** - Efetuar o pagamento da fatura, conforme item **VIII** deste Termo de Referência, o qual ocorrerá através de depósito na conta corrente da **CONTRATADA**;
- 9.2** - Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências do **CONTRATANTE**, para a entrega dos Materiais;
- 9.3** - Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo de Referência;
- 9.4** - Comunicar à **CONTRATADA**, qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;
- 9.5** - Fiscalizar e avaliar o fornecimento, através da **Comissão de Recebimento ou servidor designado**, visando manter a eficiência, bem como, detectar possíveis falhas e propor, de imediato, as correções possíveis.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1** - Efetuar a entrega do veículo, conforme solicitado, em perfeito estado de conservação e armazenamento, bem como rigorosamente dentro das especificações contidas neste Termo de Referência.
- 10.2** - Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o móvel, equipamento ou o material que for considerado inadequado ou apresentar algum defeito;
- 10.3** - Comunicar a Comissão de Recebimento ou servidor designado do **CONTRATANTE** qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos materiais e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 10.4** - Encaminhar à CDSA, Nota Fiscal dos materiais adquiridos;
- 10.5** – Fica de total responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento de qualquer frete dos transportes dos materiais descritos neste termo de referência;
- 10.6**- Deverão fornecer aos operadores da CDSA, treinamento em operação e manutenção do equipamento.
- 10.7**-Fornecer uma cópia do Catálogo de Peças de Reposição fornecida com a máquina. O catálogo estará disponível para a máquina em sua configuração padrão e uma cópia do Manual de Usuário e Manutenção fornecida com a máquina copia física e digital em Português.
- 10.8** Entrega Técnica: programar um técnico para efetuar a entrega técnica formal e orientação de funcionamento e operação. A partir da entrega técnica, inicia-se o período de “Garantia”. O equipamento somente poderá ser utilizado após a entrega técnica.
- 10.9**- Custos Logísticos : Todos os custos relacionados ao descarregamento, remoções portuárias, armazenagem no porto de destino, carregamento e transporte para o endereço de destino serão de inteira responsabilidade do fornecedor licitante.
- 10.10** -ASSISTÊNCIA TÉCNICA: A ser prestada por técnicos treinados pela fábrica na entrega técnica e nos atendimentos em garantia, acompanhado de técnicos da empresa compradora, com o apoio do distribuidor da região quando for necessário.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.1** – Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Referência serão provenientes do orçamento da CDSA do exercício 2025.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1** – Pela inexecução total do ou parcial do objeto deste Termo, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar a Licitante as seguintes sanções:
- a)** Advertência;
- b)** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com proposto e o estabelecido neste Termo de Referência, até o máximo de 10% (dez por centos), sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c)** Multa de 10% (dez por centos), sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze), dias corridos, contado da comunicação oficial;



12.2 – A LICITANTE, ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração da **CONTRATANTE**, garantido o direito da prévia e ampla defesa e do contraditório, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante própria autoridade que aplicou a penalidade, se;

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;
- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comporta-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar a execução do serviço;
- g) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Termo.

12.3 – Comprovado o impedimento ou reconhecida por força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, em relação a um dos eventos arrolados no item **13.2**, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.4 – As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13 - DO REAJUSTE, AUMENTO OU SUPRESSÃO:

13.1 - Em virtude do prazo e entrega única, os preços são fixos e irreajustáveis.

14. DO FORO:

14.1 – O foro competente para dirimir as questões oriundas da contratação é o de Santana do Estado do Amapá, com renúncia de qualquer mais privilegio que seja.

Santana- AP, 13 de agosto de 2025.

Lenylton Célio Reis Monteiro
Chefe da Seção Operacional
Portaria nº071/2025-CDSA



ANEXO I

ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UND	QTD.
01	Empilhadeira nova a diesel(REACH STACKER) capacidade de carga de 45 toneladas ou superior, capacidade de empilhamento de 05 Contêineres, com as seguintes especificações: - motorização diesel - potência do motor de acordo com a iso 1585 -Motor Diesel VOLVO min 265 kW/2100rpm, ou Cummins min 250Kw /2100rpm - rodagem dupla dianteira. - pneus dianteiros e traseiros pneumáticos. -. Full can-bus controle and comunicação -Pre-filtro de combustível com separador de água - Filtro de ar seco com tampa - Sistema de proteção do motor - Tampa do radiador com corrente- TRANSMISSÃO DANA-Spicer (CLARK) FULL FLOW - Full can-bus controle e comunicação - Transmissão automática com proteção de direção anti-reversa - Sistema de proteção da transmissão- EIXO E DIFERENCIAL- Kessler eixo dianteiro com diferencial de redução dupla - Estrutura de tipo sanduíche de eixo de direção CVS de aço de alta resistência - Cilindro de direção de efeito duplo- Boom telescópico, 2 estágios, - CHASSIS- Estrutura soldada de aço de alta resistência - Design do chassi de acordo com DIN 15018 - Perfis para elevação frontal e traseira do veículo - Gancho de reboque traseiro - Escadas antiderrapantes para acesso à cabine -Corrimões para acesso à cabine - Cores padrão - CE marked- RODAS- Proteção dos parafusos do eixo traseiro - Pneus 18.00-25 min 40pr- SISTEMA HIDRAULICO- Duas bombas de pistão de deslocamento variável - Sistema de detecção de carga com alta eficiência energética - Sistema de arrefecimento com trocador de calor ar-óleo com ventilador hidráulico motorizado - Filtros de 10 micron-Indicadores de nível no tanque - Sistema de direção servo-assistida (Orbitrol- SISTEMA DE FREIO Freios de disco molhado - Sistema de resfriamento de freio com trocador de calor ar-óleo - Trava de estacionamento automático com chave desligada- SISTEMA ELÉTRICO 24 Volts - Duas baterias 180 Amph - Circuito de controle elétrico / eletrônico baseado em placas de CPU e cabo CAN - Protocolo de comunicação CAN-BUS - Diagnóstico Integrado via CAN-BUS para principais componentes - Sistema eletrônico para proteção contra sobreposição e sobrecarga - Faróis dianteiros - Luzes direcionais dianteiras - Luzes de estacionamento dianteira - Luzes indicadoras dianteiras, laterais e traseiras - Luzes de estacionamento traseiras - Luz de freio traseira - Uma luz de direção reversa - Luz rotativa - Duas luzes de trabalho no spreader - Quatro luzes de trabalho no boom - Luzes de emergência dianteiras, traseiras e laterais - Drive buzzer de reversão - Luz dentro do compartimento dos componentes hidráulicos - Luz de cabine elétrica - Luzes de segurança para o estado de bloqueio de torção (bloqueado / sentado / desbloqueado) - controle eletrônico de mudança de marchas. - reversão sentido de direção eletrônico. - coluna de direção ajustável. - painel de instrumentos resistente e integrado com visor contendo horímetro, nível de combustível, óleo de freio, temperatura do líquido de arrefecimento e aviso de cinto de segurança. - luzes de avisos e indicadores: alternador, temperatura	Und	01



	<p>elevada do óleo da transmissão, problemas no motor, freio de estacionamento acionado e indicador de sentido. - kit de luzes: dianteiros, farol traseiro, lanternas traseiras, lâmpadas de freio, lâmpadas de marcha a ré acopladas ao sistema direcional frente/ré, e sinalizador giroflex ou lâmpada estroboscópica acoplados ao sistema de acionamento do motor. - buzina. - extintor de combate a incêndio. - alarme sonoro para marcha à ré, acoplado ao sistema direcional frente/ré. - espelhos retrovisores. - ampla visão frontal para o operador. - assento com ajustável e ergonômico com cinto de segurança. - degraus e alças para acesso à cabine –CABINE Cabine na posição central corrigida - Moldura de aço que responde aos padrões ISO 6055 (FOPS) - Proteção contra anticorrosão - Cabine insonorizada de acordo com EN 12053 - deslizamento manual - Filtro de ar para recirculação de ar - Assento do condutor do tipo almofadado - Braço direito -Cinto de segurança - Limpa pára-brisas de duas velocidades - Um limpador de velocidade (superior) - Vidro de segurança no pára-brisas dianteiro - Janela superior em material de segurança LEXAN - Vidros temperados nas janelas laterais e traseiras - Vidros azuis - Janelas laterais deslizantes - portas com trava - Portas com molas a gás - Dois espelhos traseiros internos - Dois espelhos retrovisores exteriores - Fade away luz interna - Coluna de direção ajustável (inclinação e altura) - Pega no volante - Cortina de sol na janela superior - Assento extra adicional com cinto cobertae fechada ,ar condicionado, CONTROLES - Joystick elétrico com proteção "Dead Man" - Painel de controle separado para as outras funções hidráulicas -Dispositivo sonoro elétrico - Pedal acelerador elétrico - Pedal de freio com desengate de transmissão - Pedal de freio - Botão elétrico do freio de estacionamento - Mudança automática de marchas - Faróis / interruptor indicador - INTRUMENTOS E CONTROLES Modelo de tela LCD HD a cores "VIEW2" com auto-diagnóstico: – carga levantada – Max. Carga elevável – Distância do centro de carga – Altura do spreader ao chão – indicador LMI em porcentagem – horímetro – Contador RPM – Indicador do intervalo de manutenção (horas restantes) – Luzes de segurança para o estado de bloqueio de torção (bloqueado / sentado / desbloqueado) – Nível de combustível – Voltímetro – Pressão do óleo do motor – Temperatura do refrigerante do motor – Número total e parcial de containeres levantados -Workinglightsindicator light - Luzes de feixe - Luz indicadora de farol rotativo - Iluminação geral -Luzes indicadoras - Freio de estacionamento aplicado - Luzes de emergência - Luz de aviso obstruída pelo filtro de ar - Luz de advertência obstruída pelo filtro de óleo dos freios - Luz de advertência entupida do filtro de óleo hidráulico - Luz de advertência de baixa pressão de óleo de freio - Luz de advertência de baixo nível de combustível - Luz de advertência de baixo nível de refrigerante do motor - Luz de advertência de alta temperatura de óleo de freio - Luz de advertência de alta temperatura do óleo hidráulico - Luz de advertência do carregador do gerador - soquete de 24 V - ISO 20' - 40' spreader telescópico mod. TS45RS - Estrutura de feixe duplo de aço de alta resistência20'-40' automaticpositioning - Rotação proporcional hidráulica -105 + 185 graus - Deslocamento lateral proporcional hidráulico + / - 800 mm - Inclinação lateral mecânica +/- 3 -nr. 4 liftingeyes (capacidade de 10 ton ou superior cada)</p>	
--	---	--



	LANÇA: Largura máxima de elevação de 15100 mm Ângulo inclinado 0-60°– Velocidade máxima de elevação (sem carga / carga completa) 420/250 mm/s– Velocidade máxima de descida (sem carga / carga completa) 360/300 mm/s– manutenção simplificada (fácil acesso à componentes) - possuir peças de reposição nacionalizadas (ou estoque a pronta entrega) e assistência técnica. E manual em português e Garantia Geral 12 meses ou 2.000h- Garantia estrutural 36 meses ou 6.000h o primeiro que ocorrer.		
--	--	--	--

Lenylton Célio Reis Monteiro

Chefe da Seção Operacional
Portaria nº071/2025-CDSA